



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
CNPJ: 05.564.711/0001-02  
"Legislando por São Miguel do Guamá"

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 242/2023**

AUTORIZA VEREADOR/SERVIDOR  
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,  
baixa a seguinte Portaria:


Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: JONATHAN DA SILVA REIS, cargo/função  
MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 11/05/2023 - 11/05/2023,  
a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE  
ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO  
GUAMAACOMPANHAR OS VEREADORES JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PARA(ALEPA), sendo 280,00, referente ao pagamento de **(01) uma diária**, conforme  
preceitua a Resolução nº 002/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da  
Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de  
viagem, no prazo máximo de **07(sete) dias, após o retorno**, sob pena de inviabilizar pedidos e  
recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 11 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ozeias Freitas Correa  
Vereador Presidente